



Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

LEI Nº. 716/93

Declara de Utilidade Pública a Associação de Moradores de José Gonçalves.

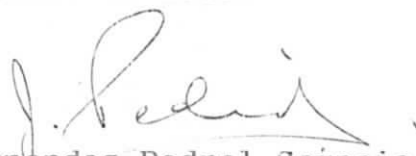
O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia,

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Moradores de José Gonçalves, Sociedade Civil sem fins lucrativos, com sede na Praça da Matriz, s/n, cujo Estatuto foi publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia em 01 de novembro de 1985, Ata registrada no Cartório de Títulos e Documentos sob o nº.3486 Fls.A-5, em 06 de novembro de 1985.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, em 19 de julho de 1993.


José Fernandes Pedral Sampaio
Prefeito